

CÓPIA

BRK

CHU 000473-1E6 10/Jun/2022 13:00

EMAIL Nº 02

OF/BRK/CÂM-170/2022

Uruguaiana, 10 de junho de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Rua Bento Martins, 2619 – Centro, Uruguaiana – Rio Grande do Sul
Exmo. Sr. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício nº 332/2022 DLEG.

Assunto: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011.

Ilmo. Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("Concessionária"), empresa responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Uruguaiana, nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 celebrado junto ao Município de Uruguaiana ("Município" ou "Poder Concedente"), em atendimento ao ofício acima referenciado, vem, respeitosamente, expor o que segue.

Desde que a Concessionária assumiu os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Uruguaiana os indicadores de saneamento demonstraram expressiva melhoria.

Em 2011 apenas 89% da população contava com o serviço de abastecimento de água de forma regular. No entanto, diante da atuação da BRK com o objetivo de universalizar o abastecimento no Município, já no ano de 2016 o serviço de abastecimento de água foi universalizado, ou seja, 100% da população do Município passou a contar com abastecimento de água a partir de 2016. Quanto ao serviço de coleta de esgoto, antes da assunção pela Concessionária (em 2011) os indicadores apontavam que menos de 10% da população contavam com esses serviços. Após 11 anos de atuação da Concessionária mais de 95% da população é contemplada com o serviço de esgotamento sanitário, fato que coloca o Município de Uruguaiana numa posição de destaque no cenário nacional.

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624

4



Conforme relatado no ofício em epígrafe, durante o primeiro semestre de 2022 ocorreram quedas no fornecimento de energia elétrica no Município, ocasionadas por fatores de força maior, como chuvas torrenciais e outros fenômenos da natureza. Diante disso, em algumas localidades ocorreram intermitência dos serviços, como no mês de abril de 2022.

Apesar dos eventos de paralisação de energia elétrica, a Concessionária verificou que não foram registradas reclamações relacionadas ao abastecimento de água durante o primeiro semestre de 2022, especialmente no Distrito de São Marcos.

Especificamente no que concerne à solicitação do Vereador Marcelo Lemos para a instalação de gerador de energia para o Distrito de São Marcos, é importante ressaltar que a instalação desse gerador não é investimento previsto, sendo que sua instalação será a título do investimento adicional fazendo a Concessionária jus a reequilíbrio econômico-financeiro.

Tal fato não impede que a Concessionária realize estudos sobre o tema, desde que haja anuência do Município e da Agência Estadual dos Serviços Delegados do Estado do Rio Grande do Sul (AGERGS), a fim de que este investimento não previsto possa ser incorporado no modelo econômico-financeiro, observando assim os ditames contratuais para tal.

Por fim, a BRK Ambiental ressalta que preza pela excelência na prestação dos serviços e disponibiliza diversos canais de atendimento ao cliente, conforme descrito abaixo, com intuito de priorizar e agilizar o atendimento aos usuários.

- Telefone 0800-771-0001;
- WhatsApp (11)9-9988-0001; ou
- Canal digital de atendimento: site www.brkambiental.com.br/uruguaiana.

Assim, confiantes de termos prestado os esclarecimentos necessários, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Icaro Mello Dugaich
Operações
BRK Ambiental Uruguaiana S/A

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624